DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Administrativos 2
Editais de notificação 2

Poder Legislativo 3
Atos Legislativos 3
Atos de Mesa 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de José Bonifácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de José Bonifácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.josebonifacio.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de José Bonifácio
CNPJ 45.141.132/0001-71
Avenida São João, nº 72 – Centro
Telefone: (17) 3245-9200
Site: www.josebonifacio.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Câmara Municipal de José Bonifácio
Avenida Romeu Maia Souto, nº 20 – Centro
Telefone: (17) 3245-1213
Site: www.camarajosebonifacio.com.br

Fundação de Ensino Oswaldo Bertazoni
Rua Sete de Setembro, nº 285 – Centro
Telefone: (17) 3265-3277

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de José Bonifácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.josebonifacio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

PODER EXECUTIVO

Atos Administrativos

Editais de notificação

NOTIFICAÇÃO

Os partidos políticos, sindicatos de trabalhadores e entidades empresariais, com sede no município de José Bonifácio, ficam devidamente notificados, quanto à liberação de recursos financeiros dos Órgãos e Entidades da Administração Federal, em cumprimento do artigo 2º da Lei 9.452 de 20/03/1997, conforme dados abaixo relacionados;

Concessor: Ministério Desenvolv. Social Combate a Fome

Beneficiário: Prefeitura Municipal de José Bonifácio

Data do crédito: 13/04/2026 Valor: R$ 5.177,82

Data de reconhecimento do crédito: 13/04/2026

Programa: FNAS - Programa IGD Bolsa

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos de Mesa

CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO
Estado de São Paulo

ATO Nº 01/2026

ATO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO.

DISPÕE SOBRE A PROMOÇÃO POR MERECIMENTO DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº 02/2026.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de José Bonifácio, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 4.371, de 24 de março de 2026;

Considerando o Capítulo VII da Resolução nº 02/2026;

Considerando que a promoção é o procedimento por meio do qual o servidor passa de um grau para outro imediatamente superior àquele em que se encontra classificado, dentro da amplitude de graus estabelecida para o emprego do qual é titular, e que se dará por merecimento, mediante avaliação de indicadores de desempenho e de capacidade profissional, nos termos do art. 22, da Resolução nº 02/2026;

Considerando que a promoção deve ser realizada a cada período de cinco anos, dela participando os servidores que contém, no mínimo, cinco anos de efetivo exercício, nos termos do art. 23, da Resolução nº 02/2026;

Considerando o cumprimento das diretrizes contidas no art. 24, da Resolução nº 02/2026;

Considerando o disposto no art. 26 da Resolução nº 02/2026, bem como as avaliações constantes nas fichas a que alude o art. 27 da mesma Resolução, e aquelas realizadas pelo superior hierárquico, conforme o art. 28 da referida norma;

Considerando o disposto no art. 30, da Resolução nº 02/2026;

Considerando, por fim, a determinação contida no art. 32, da Resolução nº 02/2026;

Resolve:

Art. 1º Ficam promovidos ao grau **C**, nos termos da escala de salários e vencimentos atualizada, atribuída aos empregos permanentes da Lei Municipal nº 4.368/2026, a partir de 1º de abril de 2026, os seguintes servidores:

- **Diogo Rodrigo Nicolau Machado**, matrícula nº 106, admitido em 01/01/2010, cargo de Vigia, referência C-02;
- **Eliana de Cássia Ferreira Camargo**, matrícula nº 60, admitida em 20/06/2005, cargo de Servente, referência C-01;
- **Francine Zacheo Barrofaldi**, matrícula nº 79, admitida em 01/11/2006, cargo de Servente, referência C-01;

Av. Romeu Maia Souto, 20 - Centro - Fone/Fax (17) 3265-9922 - CEP 15.200-000 - José Bonifácio/SP
www.camarajosebonifacio.sp.gov.br- secretaria@camarajosebonifacio.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO
Estado de São Paulo

- **Guilherme Vendrami de Lima**, matrícula nº 122, admitido em 19/02/2015, cargo de Técnico em Informática, referência C-08;
- **Inês Socorro José Nogueira**, matrícula nº 105, admitida em 04/01/2010, cargo de Servente, referência C-01;
- **Jaine Cristina Barbosa**, matrícula nº 124, admitida em 19/02/2015, cargo de Escriturária, referência C-06;
- **João Luiz Lechado**, matrícula nº 86, admitido em 01/12/2006, cargo de Motorista, referência C-05;
- **Osvania Martins de Oliveira**, matrícula nº 123, admitida em 19/02/2015, cargo de Escriturária, referência C-06;
- **Paulo Henrique Carvalho de Castilho**, matrícula nº 83, admitido em 01/11/2006, cargo de Vigia, referência C-02;
- **Paulo Sérgio Nunes**, matrícula nº 125, admitido em 19/02/2015, cargo de Secretário Legislativo, referência C-10;
- **Sérgio Arnould dos Santos Ramos**, matrícula nº 82, admitido em 01/11/2006, cargo de Vigia, referência C-02.

Art. 2º Fica autorizado o Setor de Recursos Humanos a implantar o benefício conferido pela Lei nº 3.921/2017, conforme previsto na Resolução nº 02/2026, de acordo com as disposições deste Ato da Mesa Diretora.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se, afixando-se cópia no mural e na Secretaria da Câmara.

Câmara Municipal de José Bonifácio, 06 de abril de 2026.

Rafael Claudemiro Nizato
Presidente

Antonio Gustavo D'Stefano Munhoz
Vice-Presidente

Ana Paula Theodoro Amado Barbosa
1ª Secretária

Anderson Gustavo Penachiotti
2º Secretário

PUBLICADO, na Secretaria da Câmara Municipal de José Bonifácio, em 06 de abril de 2026, arquivado em pasta própria.

Paulo Sérgio Nunes
Secretário Legislativo

Av. Romeu Maia Souto, 20 - Centro - Fone/Fax (17) 3245-1213 - Cx. P. 121 - CEP 15200-000 - José Bonifácio/SP
site: www.camarajosebonifacio.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camarajosebonifacio.sp.gov.br